

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES N° /2023**(Da Sra. Silvia Waiãpi)**

Requer informações do Ministério da Justiça e Segurança Pública acerca de denúncia veiculada em jornais e grupos de whatsapp sobre possível tortura e assédio à policial penal durante curso de Grupo de Intervenções Rápidas GIR.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requeiro seja encaminhado ao Ministério da Justiça e Segurança Pública, especificamente à pasta da Secretaria Nacional de Políticas Penais as informações abaixo descritas, conforme justificativa anexa.

Para tanto, seguem as devidas indagações:

- 1) Esta Pasta tem conhecimento da notícia em apreço? Desde quando?
- 2) Quais providências já foram tomadas em relação ao caso em epígrafe?



LexEdit

* C D 2 3 2 8 8 9 2 9 7 4 0 *

- 3) Em relação à vítima, qual providência esta Pasta adotará para sua proteção física, moral e emocional?
- 4) O que esta Pasta tem realizado no sentido de prevenir e combater esse tipo de conduta abominável em qualquer seara, quiçá no serviço público, em especial, dentro dos órgãos de segurança pública?
- 5) Em sendo constatada a veracidade de tal conduta reprovável, qual será a (s) ação (s) por parte da Secretaria Nacional de Políticas Penais, órgão adstrito a este Ministério em relação ao (s) autor (s) do fato (s)?
- 6) Em relação aos demais coautores, quais providências foram ou serão adotadas por esta Pasta?

JUSTIFICATIVA

Sabemos que promover a integridade na condução do serviço público dever ser um pilar, ou seja, regra fundamental na boa governança, exercendo tal questão de forma efetiva e constante¹.

¹ Disponível em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/assedio-moral-e-sexual> - Acesso em 06/03/2023;



LexEdit
* C D 2 3 2 8 8 9 2 9 7 4 0 *

Recentemente, durante um curso de formação na Colônia Penal Agrovila das Palmeiras (90 KM de Cuiabá), onde acontece um curso de formação para novos integrantes do grupo especial, teve-se a notícia de que agressões *foram* praticadas por instrutores do Grupo de Intervenção Rápida (GIR) a uma policial penal².

Ela (a vítima) diz que sofreu tortura por parte dos instrutores (em número de aproximadamente 04) por ela ter feito um Boletim de Ocorrência contra um dos gerentes da Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SAAP, José Gomes. Segue parte da denúncia:

“Me torturaram na noite passada, colocaram venda em meus olhos e jogaram gás em mim. Eles disseram que faziam isso por que eu tinha registrado um boletim de ocorrência contra o José Gomes”, disse em lágrimas a policial. (Grifos Nossos)

Noutro ponto aduz ainda que: ***“queimaram o meu rosto e minha boca, jogaram gás em mim, me torturaram”***.

Segundo a própria matéria jornalística, a policial penal afirmou ainda que o gerente da instituição (Sr. José Gomes) tentou **violência sexual** contra ela por **várias vezes** e a mesma registrou

² Disponível em: <https://pagina12.com.br/web/policial-penal-feminina-de-mt-denuncia-colegas-por-tortura-e-violencia-sexual-em-mt/v-> Acesso em 06/03/2023;



LexEdit

boletim de ocorrência na Delegacia da Mulher, “eu registrei o B.O contra ele (José Gomes) por importunação sexual por ele ter passado as mãos em mim, em meu corpo. Uma vez começou a me espionar eu tomar banho no banheiro. Outra vez ele foi até a janela para ver a gente (policiais penais femininas) a trocar de roupas peladas”. (grifos nossos)

Depreende- se, ainda, da matéria ora colacionada, que a Secretaria Adjunta de Administração Penitenciária – SAAP, até aquele momento não havia se pronunciado.

É inconcebível que a Administração Pública, em todos os âmbitos e esferas, percorra por casos como este noticiado, posto que não há justificativas que prosperem. A natureza de um dos crimes noticiados, por si só, ultrapassa prejudicialmente todas as esferas daquilo que se entende por legal, jurídico ou probo.

Adentramos na semana em que se recorda uma das maiores tragédias em relação ao trabalho da mulher e que determinou a celebração do “**DIA INTERNACIONAL DA MULHER**” no dia 08 de março, para que memórias como essa façam a sociedade se conscientizar e refletir atos de assédio moral, assédio sexual, trabalho escravo, racismo, intolerância e preconceito em relação à mulher, sejam na sociedade ou no ambiente de trabalho.

Segue, abaixo, a transcrição do áudio veiculado:

“*Gelson meu nome é MJ eu já trabalhei com você na pce lembra é que trabalhava na*



CD232889297400

guarda eu fui fazer o curso do GIR e eu registrei um boletim de ocorrência contra o José Gomes que é lá da gerência por importunação sexual porque ele já havia passado a mão em mim no meu corpo e eu fiquei quieta outra vez ele tinha ido me espionar tomar banho no banheiro e eu fiquei quieta aí outra vez por último ele foi na janela abriu a janela pra espionar a gente trocar de roupa pelada ele fez comigo fez com todas as fez lá da base todas elas foram coagidas pra não falar a verdade pelo Roberval me torturaram na noite passada colocaram venda no meus olhos e falaram que se eu tinha registrado o boletim de ocorrência contra o José Gomes porque eu tava querendo ver ele preso bateram no meu rosto queimaram meu rosto com gás o tempo todo grava essa gravação pra poder servir de testemunha o Kleber junto com Marcos Maligno benigno que é conhecido como Maligno me torturaram o tempo todo me jogaram gás no meu rosto o tempo todo jogaram espuma mais 2 vidro em mim meu corpo inteiro queimaram meu rosto minha Boca porque eu registrei eu não sou criminosa eu sou a vítima fui ameaçada por Roberval que se eu tivesse registrado



boletim de ocorrência ele me colocaria à disposição da base.”

Na certeza de contar com Vossa Excelência quanto às respostas e urgência que o caso merece e requer, aguardo pelas informações em apreço e providências.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em de de 2023.

Deputado Federal **SILVIA WAIÃPI**
PL/AP



* C D 2 3 2 8 8 9 2 9 7 4 0 0 * LexEdit

